

LIVRO 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.º andar - Conj. 507 Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 12.666

[Handwritten signature]

2.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA
MARIA CARVALHO POZZATO-MARTINS
Avenida Carlos de Carvalho, 603/10º Andar
CEP: 80430-180 Curitiba - Paraná

Lote de terreno sob nº2, da quadra "F" da Planta Jardim Alvorada, nesta Cidade, medindo 25,00m. de frente para a Rua Ozório Duque Estrada, com a área total de 500,00m2.; do lado direito de quem da / rua olha, mede 20,00m. confrontando com o lote de indicação fiscal 36-125-003.000-3 pertencente a Dante Firman Juk e outros; do lado / esquerdo de quem da rua olha mede 20,00m. e confronta com o lote / de indicação fiscal 36-125-004.000-6 pertencente a Gloria Maria Ferreira e nos fundos mede 25,00m. e confronta com o lote de indicação fiscal 36-125-001.000-7 pertencente ao Município de Curitiba, contendo uma casa residencial em alvenaria com a área de 185,29m2., de um pavimento, contendo 12 peças, sendo 03 quartos, que tomou o nº444, da Rua Ozório Duque Estrada, imóvel esse com a indicação fiscal 36-125-002.000-0, havido pela transcrição nº33.738 do livro 3-AB deste Ofício.-As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel, nos termos do art.21 § 1º do Provimento nº260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.-

PROPRIETARIOS- LOURIVAL FERNANDES BEZERRA e sua mulher MARIA BERNADETE FERNANDES BEZERRA, brasileiros, rlr Topógrafo, C.I. nº1.379.329-Pr., CIC nº165.878.479-00 (anteriormente portador da C.I. nº146.224-Pr. CPF nº000.993.419), ela do lar, C.I. nº1.892.006-Pr., CIC nº393.406.519-87, residentes e domiciliados nesta Cidade, à Rua Ozório Duque Estrada nº444.-

R-1/M-12.666- O imóvel acha-se hipotecado em favor de BAMERINDUS / S/A. CREDITO IMOBILIÁRIO, no valor de CR\$-983.791,06, conforme inscrição nº6.166 do livro 2-E deste Ofício.-

R-2/M-12.666- LOURIVAL FERNANDES BEZERRA e sua mulher MARIA BERNADETE FERNANDES BEZERRA, acima qualificados, "Venderam" o imóvel à ADEMIR MAXIMINO e sua mulher GENI MENEGHEL MAXIMINO, brasileiros, ele / comerciante, C.I. nº2.593.057-SP., CIC em conjunto nº042.973.188-49, ela professora primária, C.I. nº3.742.230-SP., residentes e domiciliados nesta Capital, a Rua Major Claro A. Guimarães, nº295, pelo preço de CR\$-4.300.000,00.-Conforme contrato particular assinado / nesta Capital, aos 28 de Agosto de 1.981, ficando uma via arquivada neste Cartório.-Condições: Não há.-Sisa talão nº2561966-0 paga sobre a avaliação de CR\$-4.300.000,00.-Distribuído sob nº864 livro R-2, 3º Distribuidor.-Protocolo Geral nº56.484.-Curitiba, 14 de Setembro de 1.981.

[Handwritten signature] Custas+A.M. CR\$-3.937,00.-

AV-3/M-12.666- ADEMIR MAXIMINO e sua mulher GENI MENEGHEL MAXIMINO, acima qualificados, "Ficam subrogados do onus hipotecário" objeto do registro nº01 desta matrícula, em favor de BAMERINDUS S/A. Crédito Imobiliário, com sede nesta Capital, na Rua XV de Novembro, 290/300, CGC nº76.659.101/0001-30.- Valor: CR\$-983.791,06.-Prazo: 112 meses.-Juros: 11% ao ano, referente ao imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº02.-Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 28 de Agosto de 1.981, ficando uma via arquivada neste Cartório, com as demais condições constantes no referido contrato.-Distribuído sob nº864 livro R-2, 3º Distribuidor.-Protocolo Geral nº56.485.-Curitiba, 14 de Setembro de 1.981.-

[Handwritten signature] Custas+A.M. CR\$-1.974,00.-

AV-4/M-12.666- Conforme instrumento particular assinado nesta Capital

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
12666



CONTINUAÇÃO
tal, aos 28 de Agosto de 1.981, BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitiu uma Cédula Hipotecária Integral tendo como favorecido BAME- RINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, referente a subrogação de hipoteca averbada sob nº03 desta matrícula, ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia da referida Cédula, sendo que o valor da mesma é de CR\$-983.791,06.- Distribuída sob nº88-A livro R-2, 3º Distribuidor.- Protocolo Geral nº56.486.- Curitiba, 14 de Setembro de 1.981.-

Jian Carlos da Cruz, *di. e. e.* Custas + A.M. CR\$-1.974,00.-

AV-5/M-12.666: Conforme documentação probatória datada de 27 de agosto de 1984, que fica arquivada neste Cartório, a casa de alvenaria edificada no imóvel desta matrícula, Foi ampliada em 141,88m² em 2 pavimentos. Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº. 55801 datado de 24 de fevereiro de 1984, expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital. CND do IAPAS 001385. Protocolo Geral 84. 314.- Curitiba, 31 de agosto de 1984.-

Custas
Averbação R\$ 2.810,00
Jian Carlos da Cruz, *di. e. e.*
Fundo Penitenciário R\$ 562,00

SC

ANOTAÇÃO:- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 29 de Novembro de 1.984, ficando uma via arquivada neste Cartório o saldo da hipoteca registrada sob nº01 e subrogação averbada sob nº 03 desta matrícula é de R\$15.202,352,31.- Curitiba, 07 de Janeiro de 1.985.- *Jian Carlos da Cruz*, *di. e. e.*

IA

R-6/M.12.666.- ADEMIR MAXIMINO e sua mulher GENI MENEQUEL MAXIMINO já qualificados, "Venderam" o imóvel objeto desta matrícula registrado sob nº02 a FERNANDO OLEGARIO CATALAN LEIVA e sua mulher KAREM DEL CARMEN INIGUEZ PAULSEN, chilenos, casados sob o regime de casamento vigente no Chile, ele engenheiro, CI/ p/ estrangeiro RNE nº 0984251 PR, CPF 394.137.649-72, ela do lar, CI p/ estrangeiro RNE nº 0984252 PR, CPF 456.409.049-68 residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Petit Carneiro, 1027 ap.91., pelo preço de R\$79.413.435,67. Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 29 de Novembro de 1.984, ficando uma via arquivada neste Cartório. Condições: Não há. Sisa talão sob nº6.456/84 paga sobre a avaliação R\$79.413.434.- Protocolo Geral nº86.912. Curitiba, 07 de Janeiro de 1.985.-

Custas R\$212.384,00
Jian Carlos da Cruz, *di. e. e.*
Fundo Penitenciário R\$42.476,00

IA

AV-7/M.12.666. FERNANDO OLEGARIO CATALAN LEIVA e sua mulher KAREN DEL CARMEN INIGUEZ PAULSEN, acima qualificados "Ficam subrogados do ônus hipotecario" registrado sob o nº01 e averbado sob nº03 desta matrícula, em favor de BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC.76.659.101/0001-30, com sede nesta Capital, à rua Comendador Araujo, 120 Valor: R\$15.202,352,31. Prazo: 73 meses. Juros: 11% ao ano., referente ao imóvel objeto desta matrícula, registrado sob nº6.- Conforme contrato particular assinado nesta Capital, aos 29 de Novembro de 1984 ficando uma via arquivada neste Cartório, com as demais condições constantes no referido contrato. Protocolo Geral nº86.913. Curitiba 07 de Janeiro de 1.985.-

Custas R\$62.161,00
Jian Carlos da Cruz, *di. e. e.*
Fundo Penitenciário R\$12.432,00

IA

AV-8/M.12.666.- Conforme instrumento particular assinado nesta Capital, aos 29 de Novembro de 1.984., "Foi reformulada a Cédula Hipotecaria" averbada sob nº04 desta matrícula, tendo como favorecido -

SEGUI



RUBRICA *[assinatura]* FICHA 02/M.12.666.-

CONTINUAÇÃO
BAMERINDUS S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO.--na qual figuram como atuais devedores:FERNANDO OLEGÁRIO CATALAN LEIVA e s/m KAREN DEL CARMEN INIGUEZ PAULSEN, já qualificados, referente a subrogação de hipoteca averbada sob nº07, ficando arquivada neste Cartório uma fotocópia da referida Cédula., sendo que o valor da mesma é de R\$15.202.352,31.Protocolo Geral nº86.914 Curitiba,07 de Janeiro de 1.985.-
Custas@62.161 Fundo Penitenciário@12.432, IA

R-09/M-12.666 - PROTOCOLO GERAL Nº 169.327 DE 27.10.1999: Conforme determinação contida no mandado de penhora expedido em data de 22 de Setembro de 1.999 acompanhado do auto de penhora e depósito lavrado em data de 27 de Outubro de 1.999, ambos pela Justiça Federal do Paraná - Segunda Vara das Execuções Fiscais, com referência ao Processo nº 97.26573-0, em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e Executados FERNANDO OLEGARIO CATALAN LOEIVA, MEGALLOY INDUSTRIA METALURGICA LTDA e AVENTINO LUIZ NOYA DO CARMO, documentos estes que aqui ficam arquivados sob nº 22.607, procedo o presente registro para consignar que o imóvel a que se refere esta matrícula, adquirido através do R-06 retro por FERNANDO OLEGÁRIO CATALAN LEIVA e sua mulher KAREN DEL CARMEN INIGUEZ PAULSEN, foi objeto de PENHORA, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total em 31 de Setembro de 1.999, de R\$206.884,00 (duzentos e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e demais acréscimos legais.- R\$325,00.- Curitiba, 27 de Outubro de 1.999. *****
Custas: 1.293,6 VRC.- O Oficial do Registro: *[assinatura]*


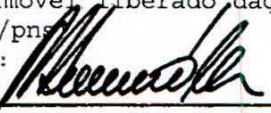
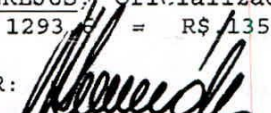
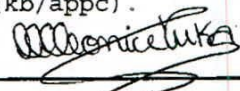
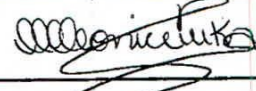
AV-10/M-12.666. PROTOCOLO GERAL 207.070 DO LIVRO 01. DATA: 06 DE JULHO DE 2006. TÍTULO (LEVANTAMENTO): Conforme ofício nº 818/06 expedido pelo MM Juízo de Direito da 2ª (Segunda) Vara das Execuções Fiscais - Justiça Federal do Paraná - Justiça Federal aos 26 de junho de 2006, extraído dos Autos nº 97.00.26573-0, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS e executados MEGALLOY INDUSTRIA METALURGICA LTDA; FERNANDO OLEGARIO CATAIAN LEIVA e AVENTINO LUIZ NOYA DO CARMO, ofício esse que fica arquivado nesta serventia sob nº 044544, procedo a presente averbação para consignar o LEVANTAMENTO da Penhora a que se refere o R-09 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé.-
CUSTAS: NIHIL (jb/cn)
Curitiba, 06 de julho de 2006. O REGISTRADOR: *[assinatura]*

AV-11/M-12.666 - (Protocolo 221.179 de 22/07/2008) - INCORPORAÇÃO DE BANCO - Conforme documentação probatória arquivada nesta serventia sob nº 033064, procedo a presente averbação para consignar que o credor hipotecário BAMERINDUS S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, mencionado no R-01 desta matrícula, foi INCORPORADO pelo BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, Em Liquidação Extrajudicial, assumido este o patrimônio daquele. Dou fé. Custas: 60 VRC = R\$.6,30 (cn/pns).
Curitiba, 18 de agosto de 2008. O REGISTRADOR: *[assinatura]*

AV-12/M-12.666 - (Protocolo 221.179 de 22/07/2008) - CANCELAMENTO - Conforme autorização do credor hipotecário BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, contida no instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças assinado nesta cidade aos 17 de julho de 2008, que fica arquivado nesta serventia sob nº 054514, procedo a presente
SEGUE



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJZH BYN45 F63P3 BS5FR

<p>CONTINUAÇÃO</p> <p>averbação para consignar que foi CANCELADA a Hipoteca a que se refere o R-01 (AV-3, AV-07 e AV-11) desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. Custas: 630 VRC = R\$.66,15 (cn/pns). Curitiba, 18 de agosto de 2008. O REGISTRADOR: </p>
<p>AV-13/M-12.666 - (Protocolo 221.179 de 22/07/2008) - CANCELAMENTO - Conforme mesma autorização contida no documento de quitação que deu origem a AV-11 e AV-12 lançada em data de hoje e na forma acima mencionada, procedo a presente averbação para consignar que fica CANCELADA a Cédula Hipotecária Integral a que se refere o AV-04 e AV-08 desta matrícula, ficando o respectivo imóvel liberado daquele ônus. Dou fé. CUSTAS: 630 VRC = R\$.66,15. (cn/pns). Curitiba, 18 de agosto de 2008. O REGISTRADOR: </p>
<p>R-14-12.666 - (Protocolo 240.083 de 18/10/2010) - PENHORA - Conforme ofício nº 1.917.509/2010 expedido pelo Juízo de Direito da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 02982-1997-651-09-00-9 (RTOrd - ajuizada em 04/02/1997) 0298200-79.1997.5.09.0651, onde é autor LOURIVAL BATISTA DA CRUZ (CPF/MF 677.889.208-00), e réu MEGALLOY INDUSTRIA METALURGICA LTDA e outros, acompanhado do termo de Penhora de bens (documento nº 1.916.466/2010) expedido pelo aludido juízo aos 23 de agosto de 2010, os quais ficam arquivados nesta serventia sob o nº 066008, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$.21.258,00 (atualizado em 31.08.2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: VRC 1293,00 = R\$.135,83. (ntr/appc) Curitiba, 21 de outubro de 2010. O REGISTRADOR: </p>
<p>AV-15-12.666 - (Protocolo 295.634 de 15/01/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Disponibilidade, Protocolo nº 201601.1418.00101546-IA-120, Processo nº 38045199601409001, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob nº 104.635, averba-se a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de FERNANDO OLEGARIO CATALAN LEIVA - CPF/MF 394.137.649-72. Dou fé. (kb/appc). Curitiba, 21 de janeiro de 2016. O REGISTRADOR: </p>
<p>AV-16-12.666 - (Protocolo 300.673 de 22/07/2016) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Disponibilidade, Protocolo nº 201607.2014.00164938-IA-100, Processo nº 06544199700209000, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, arquivada nesta Serventia sob nº 108.251, averba-se a INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de FERNANDO OLEGARIO CATALAN LEIVA - CPF/MF 394.137.649-72. Dou fé. (noe/kb). Curitiba, 28 de julho de 2016. O REGISTRADOR: </p>
<p>AV-17-12.666 - (Protocolo 312.124 de 28/09/2017) - REGIME E DATA DE CASAMENTO - Conforme solicitado no requerimento assinado nesta</p>

SEGUI




RUBRICA


FICHA
03
Mat.12.666

CONTINUAÇÃO

Capital aos 17 de setembro de 2017, que fica arquivado nesta Serventia, averba-se que os proprietários **FERNANDO OLEGARIO CATALAN LEIVA** e **KAREN DEL CARMEN INIGUEZ PAULSEN** são casados sob o regime da **Comunhão Parcial de Bens desde 20/11/1984**, de acordo com a certidão expedida aos 13 de setembro de 2017, com matrícula nº 079939 01 55 1984 2 00008 118 0002818 66, pelo 1º Serviço de Registro Civil desta Capital, a qual encontra-se anexa ao aludido requerimento. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: 315 VRC = R\$57,33. (re/alc).
Curitiba, 25 de outubro de 2017. A REGISTRADORA 

AV-18-12.666 - (Protocolo 312.124 de 28/09/2017) - DIVÓRCIO -
Conforme requerimento assinado nesta Capital aos 17 de setembro de 2017 e certidão de casamento com averbação de divórcio expedida em 13 de setembro de 2017, com matrícula nº 079939 01 55 1984 2 00008 118 0002818 66, pelo 1º Serviço de Registro Civil desta Capital, os quais ficam arquivados nesta Serventia, averba-se o divórcio dos proprietários **FERNANDO OLEGARIO CATALAN LEIVA** e **KAREN DEL CARMEN INIGUEZ PAULSEN**, continuando a contraente a adotar o nome de solteira, conforme Mandado Judicial expedido pela Dra. Simone Cherem Fabricio de Melo, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Família desta Comarca, extraído dos autos 2117/04, decretado por sentença em 25/05/2005, e transitado em julgado em 30/06/2005, averbado em data de 24/10/2005 à margem do citado termo. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R\$10,92. (re/alc).
Curitiba, 25 de outubro de 2017. A REGISTRADORA 

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 12.666 Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 23 de julho de 2019. th

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro
José Marcos de Castro
Rosilda Klimeki
Ana Paula Soares
Angela Cristina Delfino Ribas dos Santos
Simone do Rocio Jambiski

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CURITIBA - PARANÁ
MARIANA CARVALHO POZENATO MARTINS
OFICIAL DE REGISTRO
DOCUMENTO NÃO SELADO
ISENTO DE CUSTAS

SEGUE

